



DECRETO Nº 018/2022

Nº de ordem 018/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio
Publicado no placar da Prefeitura
Em 11 / 01 / 2022
Micherem Kuffny
Responsável

“Estabelece o valor da Unidade de Referência de Montividiu - URM para o exercício 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que para a atualização da Unidade de Referência de Montividiu – URM, será aplicado, como índice oficial do Município, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE, conforme dispõe o artigo 305 e parágrafos da Lei Complementar nº 007, de 08 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que o índice de atualização para o exercício de 2022 é de em 10,16 % (dez virgula dezesseis por cento), relativo à variação acumulada do INPC/IBGE nos doze meses do ano 2021.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade de Referência de Montividiu-URM será atualizado em 10,16 % (dez virgula dezesseis por cento), fixando o valor da URM em R\$ 70,59 (setenta reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 03 de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal